

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Catu

## PORTARIA 49/2020 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2020

Designa Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Tecnólogo em Gastronomia, revogando a Portaria de nº 35/2017.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 447, de 19 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de março de 2018,

## RESOLVE:

I - DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Tecnólogo em Gastronomia, no
 Instituto Federal Baiano - Campus Catu, conforme a seguinte representação:

SERVIDOR (A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Fernanda Meneses de Miranda Castro	16981553	Presidente
Hildemar Lacerda da Conceição	1948689	Membro
Karina Lavínia Pitta do Carmo Régis de Souza	1699191	Membro
Laís Moreira Cavalcante	2342365	Membro
Sandra Cerqueira de Jesus	2505406	Membro
Aline Mascarenhas Oliveira de Medeiros	3160826	Membro

- II Revoga-se portarias em contrário.
- III A presente Portaria entra em vigor, a partir de 28 de maio de 2020, com vigência de 02 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sandra Cerqueira de Jesus, DIRETOR - CD2 - CAT-DG, em 22/05/2020 09:53:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 Código
 48773

 Verificador:
 3d981c8c7e

Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000 Fone: (71) 3641-7901